CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 0 2 9 / 8 1

Modifica Redação do art. 4º da Resolução nº 21, de 14/04/80.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Complementar nº 38 de 13/11/79, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 4º, da Resolução nº 21, de 14 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Presidente da Câmara perceberá, mensalmente uma verba de Representação, além dos subsídios, na base de 2/3 (dois terços) da Verba de Representação do Prefeito".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1981.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 1981

Silvio de Faria Belo - Presidente

Silvio Francisco de Meneses - Secretário